

INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.827.999/0001-01, com sede administrativa na Av. Irmãos Piccoli, n.º 267, representada, neste ato, por ALDAIR BIASIOLO, Prefeito Municipal, vem **intimar** a empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.728.868/0001-94, com sede na Rua Suzan Sheila Sartori, 17, Bairro Centro, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, do seguinte:

1.1. Que a citada participou, na data de 13/09/2022, do Processo Administrativo n.º 166/2022, Pregão Presencial n.º 076/2022, o qual tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ.

1.2. Que a empresa ficou classificada em segundo lugar no lote 01, com o valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

1.3. Que a empresa SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, classificada como primeira colocada no lote 01, apresentou os laudos em desconformidade com o item 11.2.3 do edital de convocação.

1.4. Que, após a conferência da documentação de habilitação da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA, constatou-se que a certidão exigida no item 6.3.3 do edital de convocação, foi apresentada vencida. Assim, visto que se trata de uma microempresa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida, conforme exposto no § 1º do Art. 43 da Lei 123/2006.

1.5. Após a regularização da documentação fiscal/trabalhista, **INTIMA-SE** a presente para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** após o recebimento, apresente amostras e laudos dos itens supracitados, conforme exigido no item 11 do edital de convocação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022.



CRISTIANE PICCININ
PREGOEIRA